

41 recomponha o orçamento de 2019, quando começou a acontecer os primeiros cortes e corrigir
42 esse valor em relação ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); a previsão
43 do cronograma da comissão mista do orçamento é que o orçamento seja votado no Congresso
44 no dia 17 de dezembro. **1.2. INFORMES DAS UNIDADES:** Não houve informes. **1.3.**
45 **INFORMES DOS MEMBROS:** Não houve informes. **2 ORDEM DO DIA – 2.1 Ata da 57ª**
46 **Reunião Ordinária do CoACE:** Não havendo manifestações, a Ata da 57ª Reunião Ordinária
47 do CoACE foi aprovada por unanimidade. **2.2 Relatório final dos processos de inclusão**
48 **digital em curso na UFSCar no ano de 2021:** Sr. Djalma disse que em 2021 a ProACE esteve
49 envolvida com o processo de inclusão digital e colaborou com algumas ações realizadas;
50 destacou que na 56ª Reunião Ordinária do CoACE, realizada em setembro, foi-se apresentado
51 um relatório preliminar, no qual faltava a conclusão de algumas informações, principalmente
52 as questões relacionadas aos editais de inclusão digital que previam a concessão de auxílios e
53 recursos financeiros para a compra de computadores, materiais, acessórios ou algum tipo de
54 suporte que pudesse garantir um pouco mais de qualidade de acesso à internet para os(as)
55 estudantes em situação de vulnerabilidade; a partir do momento em que conseguiu-se concluir
56 essas informações, em meados de novembro, conclui-se o relatório; sabe-se que o trabalho
57 voltado para a inclusão digital como uma área da assistência estudantil se tornou mais
58 protagonista nesse momento de pandemia, no qual todos os trabalhos, processos, relações
59 acadêmicas, institucionais e até a vida pessoal foram reconfigurados para o modo remoto,
60 portanto a questão da inclusão digital ganhou bastante relevância; a ideia de se fazer um
61 relatório é que se possa discutir e aprová-lo no Conselho para posteriormente encaminhá-lo
62 para os diversos setores da Universidade para que tenham atenção sobre o trabalho que foi
63 realizado, para que se possa ir aprimorando cada vez mais; há também uma compreensão de
64 que antes da pandemia havia uma possibilidade maior de acesso à internet que a própria
65 estrutura da Universidade permitia com acesso à rede de wi-fi da Instituição, espaços
66 adequados para estudos, seja nas bibliotecas, laboratórios ou até nas áreas abertas que
67 permitiam essa possibilidade de estudo com acesso à internet; com a pandemia toda essa
68 estrutura não foi possível de ser garantida; foram feitas algumas ações pela UFSCar e outras
69 que a UFSCar se juntou com o que o próprio MEC tinha elaborado, como foi o caso das
70 concessões de chips com acesso à internet; esse foi um capítulo do relatório no qual há uma
71 explicação e apresentação sobre a distribuição de chips que está condicionada a um projeto do
72 MEC junto à Rede Nacional de Pesquisa (RNP), o qual conseguiu, a partir de meados de 2020,
73 abrir uma licitação e contratar empresas de telefonia que disponibilizaram chips para o MEC;
74 as Universidades que se conveniaram a esse projeto realizaram um levantamento em 2020 de
75 quantos chips seriam necessários para poder cobrir a demanda e a partir dos resultados foram
76 sendo realizados editais para que o público alvo desse projeto, chamado de Alunos Conectados,
77 pudesse ter acesso a esses chips; no ano de 2021 teve-se dois editais para a concessão de chips
78 e foram concedidos 212 chips com pacote de acesso à internet; essa é uma ação que a
79 Universidade executa, mas o planejamento se dá pelo MEC junto à RNP; este projeto iria
80 acabar em 2020, porém foi prorrogado até dezembro de 2021, e na metade de novembro de
81 2021 teve-se a notícia de que o projeto seria estendido até dia 30 de abril de 2022; houve uma
82 demanda de várias Universidades para que o MEC acompanhasse a vigência desse projeto em
83 relação aos calendários acadêmicos, porque seus calendários estavam distintos do calendário
84 civil; as Universidades junto ao FONAPRACE já fizeram uma audiência e têm feito contato
85 para que esse projeto de inclusão digital do MEC se amplie, pois ele surgiu numa situação de
86 emergência, porém o seu surgimento mostrou a necessidade ainda muito grande devido à
87 grande desigualdade de acesso à internet no Brasil; há a necessidade de se ter uma política
88 institucional de inclusão digital que vá para além dos chips; os chips ajudam algumas pessoas,
89 mas há um problema bastante estrutural ainda de chegada de rede, de sinal e de internet; disse
90 que para além dessa ação teve-se uma outra que foi iniciativa da Universidade, que consistiu

91 na abertura de dois editais que focaram na questão da concessão de auxílios; conseguiu-se
92 dentro do orçamento que se tinha, fornecer um auxílio de R\$ 900,00 para que os estudantes
93 conseguissem financiar e comprar equipamentos, suportes e pagar serviços de acesso à internet;
94 o primeiro edital focou em estudantes ingressantes de 2021, em específico, estudantes com
95 deficiência, indígenas e estudantes que entraram pelos grupos 1 e 2 do SISU, que são os grupos
96 que comprovam situação de vulnerabilidade socioeconômica quando ingressam; o segundo
97 edital surgiu a partir do Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) de enfrentamento
98 à COVID-19, que foi aprovado no CoAd em setembro, no qual se previu a concessão de até
99 1.000 auxílios de R\$900,00 para que os estudantes pudessem adquirir equipamentos, acessórios
100 ou serviços que melhorassem a qualidade de acesso à internet; neste edital do ProDIn
101 conseguiu-se incluir também estudantes em situação de vulnerabilidade da graduação à
102 distância e da pós-graduação; a ideia deste relatório é que ele seja aprovado pelo CoACE, para
103 que assim possa ser distribuído para as Direções de Centro e outros Conselhos, fazendo-se uma
104 ampla divulgação para que as pessoas possam se informar e contribuir com ideias para que esse
105 tema possa ser trazido em pauta para se pensar como seria possível contribuir para se ter uma
106 política nacional de inclusão digital para estudantes em situação de vulnerabilidade e também
107 uma política local que se possa construir; o relatório somente sintetiza e concentra as
108 informações que já foram sendo publicizadas durante todo o ano. Não havendo manifestações,
109 o Relatório final dos processos de inclusão digital em curso na UFSCar no ano de 2021 foi
110 aprovado por unanimidade e será encaminhado para as Direções de Centro, Conselho de
111 Graduação e para o Comitê de Governança Digital e demais Conselhos para que tenham acesso
112 a esse conteúdo. **2.3 Orientações da Comissão instituída no âmbito da Portaria GR**
113 **4981/2021, em atenção ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 (SEI nº:**
114 **0192425), que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a**
115 **decreto (Processo SEI: 23112.011376/2020-30):** Sr. Djalma disse que essa é uma demanda
116 externa que surgiu com o Decreto nº 10.139 de 2019 que vem com a determinação de
117 regulamentar e regular os atos normativos (resoluções, portarias e atos administrativos) com
118 poder de normatização/regulamentação que são expedidos por todos os órgãos e setores do
119 setor público, como a UFSCar, que emite uma série de portarias, resoluções, atos
120 administrativos dos quais grande parte tem poder normativo; há também resoluções que, por
121 exemplo, apenas compõe uma comissão que dará embasamento para a tomada de uma decisão
122 que poderá ter poder normativo de regulamentar algo; há essa demanda de que as Instituições
123 do setor público possam organizar esses atos, pois é bastante comum, e pode ser verificado isso
124 no âmbito da ProACE, a dificuldades de se encontrar a normativa completa; esta situação
125 acontece porque há uma normativa que foi aprovada em determinado ano, e que depois no
126 decorrer dos anos seguintes há a aprovação de novas resoluções que trazem algumas alterações
127 ou complementações a artigos daquela primeira normativa; esse é o caso, por exemplo, do
128 Programa de Assistência Estudantil (PAE) que foi aprovado em 2012 e que no decorrer do
129 tempo foi sofrendo uma série de resoluções, sendo aprimorado conforme as realidades foram
130 sendo apresentadas; essas alterações foram diversas e se chegou ao ponto de se ter oito
131 resoluções que tinham relações diretas com o PAE; foi feito no âmbito do gabinete da Reitoria
132 uma comissão que se debruçou sobre essas várias peças normativas que tratavam do mesmo
133 assunto em todas as Pró-Reitorias e os seus respectivos Conselhos; esse trabalho vem sendo
134 realizado desde abril desse ano e contou com a participação da Luana, secretária da ProACE
135 há algum tempo, e que tem experiência e conhece esses documentos que foram sendo
136 publicados pelo CoACE ou por atos administrativos da própria Pró-Reitoria e também pelo Sr.
137 Djalma; essa comissão contou com o apoio da Procuradoria Federal e também da Assessoria
138 Jurídica da Reitoria; o trabalho dessa comissão foi extenso, sendo desenvolvido praticamente
139 um trabalho de arqueologia; essa comissão foi procurando e encontrando algumas normativas,
140 algumas delas que não estão no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e que são físicas

141 ainda, o que demandou um tempo para que se fosse atrás desses documentos e uni-los para se
142 fazer essa avaliação mais detida, portanto foi um trabalho mais técnico, não sendo o propósito
143 desse Decreto olhar para o conteúdo dessas normativas, não se entrou nessa questão, até porque
144 se entende que cada normativa demanda um tempo de trabalho para construí-la; o intuito,
145 atendendo ao Decreto, era unir todas essas informações numa peça normativa única; neste
146 Decreto se propõe também que cada Instituição tenha um repositório e que ele seja público, no
147 qual toda pessoa possa ter acesso para entender quais são as resoluções que normatizam a vida
148 acadêmica dentro da Universidade nos mais diferentes assuntos e aspectos; o que se propõem
149 ao Conselho é, a partir do momento em que se identificou várias resoluções que falam sobre o
150 mesmo assunto, consolidar essas peças normativas em uma única para que sejam publicizadas
151 no repositório, facilitando tanto para quem está na gestão como para quem é usuário de
152 determinado serviço encontrar todas essas informações em um único documento; as situações
153 encontradas na ProACE e que precisam da deliberação desse Conselho foram as seguintes: 1)
154 Regimento Interno do CoACE - quando foi aprovado o Regimento Interno do CoACE, na 3ª
155 Reunião Ordinária do CoACE em 2011, pode-se verificar na Ata que de fato foi aprovado e
156 que depois foi publicado o Regimento, porém esse Regimento não consta com o cabeçalho,
157 não há a descrição da Resolução que dispõe sobre o Regimento Interno do CoACE, portanto
158 há a necessidade de se colocar esse cabeçalho, para que se possa encontrar esse Regimento
159 dentro das normas que se tem; 2) Regimento Interno da UAC – foi identificada a existência de
160 dois regimentos, dos quais um não revogava o outro, portanto há a necessidade de consolidar
161 essas informações em um único Regimento; isso foi realizado sem alterar conteúdo nenhum,
162 somente juntando esses dois regimentos para que assim se tivesse apenas um documento
163 disponível; 3) Resolução CoACE 01/2011 que dispõe sobre os serviços prestados pelo DeAMO
164 - a 1ª resolução do CoACE de 2011 dispunha sobre prestação de serviço médico, odontológico
165 e de enfermagem pelo Departamento da Assistência Médica e Odontológica da UFSCar, o
166 antigo DeAMO; porém em 2015, há a Resolução do CoAd nº 74/2015 que alterou o nome do
167 DeAMO para Departamento de Atenção à Saúde (DeAS), a partir dessas discussões do CoAd
168 foi regulamentado por uma portaria do Gabinete da Reitoria a alteração do nome DeAMO para
169 o DeAS, atualizando também as diretrizes em relação a prestação de serviços médicos,
170 odontológicos e de enfermagem, não mais pelo DeAMO, mas agora pelo DeAS; essa é a
171 Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1238 de 17 de abril de 2015 que atualizou a Resolução
172 CoACE nº 01/2011; foi feita uma conversa com o DeAS e foi percebido que o que estava
173 previsto em 2011 foi atualizado por essa portaria em 2015, havendo a necessidade da
174 revogação desta Resolução do CoACE para que não se tivesse duas peças normativas sobre o
175 mesmo assunto; portanto para esse ponto a proposta seria a revogação da Resolução CoACE
176 nº 01/2011 que dispõe sobre os serviços prestados pelo DeAMO; 4) Regulamentação da reserva
177 de vagas na Unidade de Atendimento a Criança para filhos e filhas de estudantes bolsistas do
178 Programa de Assistência Estudantil – há duas resoluções do CoACE que regulamentam a
179 reserva de vagas na UAC para filhos(as) de estudantes que são bolsistas do PAE, portanto foi
180 feita uma minuta de resolução, a qual uniu essas duas resoluções, uma de 2017 e a outra de
181 2019, dessa forma ficaria apenas uma resolução que abrangeria as duas, dando conta de todo o
182 assunto; 5) Programa de Assistência Estudantil (PAE) – a Resolução CoACE nº 03/2012 que
183 dispões sobre o PAE no decorrer dos anos passou por uma série de resoluções do CoACE que
184 tiveram como objetivo alterar, aprimorar ou tornar sem efeito algum parágrafos dessa
185 normativa; desde 2012 teve-se, então, a resolução 83/2017, 104/2017, 114/2018, 01/2019,
186 128/2019 e 13/2020; todas essas resoluções foram aprovadas no CoACE e tiveram alguma
187 interferência no Programa de Assistência Estudantil original de 2012; também existe um Ato
188 Administrativo do CoACE de 2020 que incide sobre o Programa; foi feita uma consolidação
189 dessas normas com a ideia de se ter um único documento no qual essas 8 normativas estariam
190 consolidadas numa única peça; os pontos (6) Programa de Acompanhamento do Bolsista

191 (PAB) e (7) Programa Institucional de Acolhimento e Incentivo à Permanência Estudantil
192 (PIAPE) são duas questões apontadas pela comissão de revisão das normas que tem a mesma
193 relação, tanto a Resolução CoACE nº12/2020 do PAB, quanto a Resolução CoACE
194 nº116/2018 do PIAPE, criaram esses programas, porém não anexaram os programas às
195 resoluções, ou seja, há uma resolução que cria o programa e depois toda a documentação e os
196 capítulos que foram debatidos e aprovados no Conselho ficaram de fora em outro documento
197 e conseqüentemente tem que fazer uma outra pesquisa; a orientação da comissão foi que
198 quando se aprovar documentos normativos que precisem vir anexos as respectivas resoluções,
199 que estejam no mesmo documento. Não havendo manifestações, as minutas que atualizam e
200 consolidam as normativas do CoACE e a revogação da Resolução CoACE nº 01/2011 que
201 dispõe sobre os serviços prestados pelo DeAMO foram aprovadas por unanimidade. **2.4**
202 **Minuta do Edital PIAPE/ProACE nº 01/2022 que dispõe sobre o processo seletivo especial**
203 **voltado para habilitação de projetos no âmbito do PIAPE, focados na realização de**
204 **atividades de acolhimento, apoio e suporte a estudantes em função de necessidades**
205 **biopsicossociais surgidas ou ampliadas pela pandemia da Covid-19 e em consonância com**
206 **o Programa de Assistência Estudantil da UFSCar e com o Plano Institucional de**
207 **Enfrentamento da Covid-19:** Sr. Djalma disse que o PIAPE consiste em projetos que
208 estimulam ações voltadas para a promoção da qualidade de vida, da saúde mental e que tendem
209 a articular a questão de qualidade de vida e da saúde com temas artísticos, culturais e envolver
210 também as unidades que trabalham vinculadas à ProACE: o DeAE, o DeAS e os DeACEs; em
211 2021 houve os projetos do PIAPE que foram bem avaliados como nos anos anteriores; em 2022
212 com a perspectiva de se ter um orçamento parcialmente melhor do que se teve em 2021,
213 conseguiria se fazer a manutenção desses projetos; o processo seletivo ocorreria no início do
214 ano de 2022 e também seria estendido os projetos até o final do ano, tendo em vista que isto
215 vem sendo uma demanda debatida, porque como ele era 4 meses com a possibilidade de ser
216 estendido a 6 meses foi identificada a necessidade de um ciclo de 1 ano para que os projetos
217 pudessem ser melhores aproveitados e integrados mais as ações; o edital continua basicamente
218 o mesmo em termos de processos seletivos, dos ranqueamentos, das pontuações e da
219 metodologia de escolha dos projetos, que envolve uma comissão que será constituída junto às
220 unidades da ProACE para a escolha desses projetos; está previsto até 25 projetos para 2022,
221 cada um dos 25 projetos prevê uma bolsa para estudantes que sejam do PAE ou que estejam
222 recebendo bolsa alimentação emergencial pela ProACE, a bolsa é no valor de R\$ 300,00; o
223 PIAPE tem sido importante para promover um espaço acolhedor, de escuta, de convivência
224 entre diversos estudantes e outras pessoas da comunidade universitária, com a participação
225 inclusive de estudantes de pós-graduação nesses projetos; a ideia seria aprovar este edital no
226 final de 2021 para que no início de 2022 já se comecem os trabalhos. Não havendo
227 manifestações, a minuta do Edital PIAPE/ProACE nº01/2022 que dispõe sobre o processo
228 seletivo especial voltado para habilitação de projetos no âmbito do PIAPE, focados na
229 realização de atividades de acolhimento, apoio e suporte a estudantes em função de
230 necessidades biopsicossociais surgidas ou ampliadas pela pandemia da Covid-19 e em
231 consonância com o Programa de Assistência Estudantil da UFSCar e com o Plano Institucional
232 de Enfrentamento da Covid-19 foi aprovada por unanimidade. **2.5 Acordo específico de**
233 **cooperação acadêmica, científica, técnica e cultural entre a Universidade Federal de São**
234 **Carlos (Brasil), o Centro Regional de Formação de Profissionais da Infância (França), a**
235 **escola infantil Jardim dos Pequenitos e A Oficina do Gepeto – Centro Internacional de**
236 **Pesquisa e Documentação sobre a Infância Gloria Tognetti (Itália) nas áreas de e/ou sobre**
237 **temas relativos a infância, Educação Infantil e formação de professores da Educação**
238 **Infantil (SEI nº: 0511307):** Sr. Djalma disse que foi identificado a necessidade de aprovação
239 por esse Conselho desse acordo internacional, por envolver a participação da UAC; a UAC já
240 havia feito uma manifestação no seu Conselho, que é um conselho consultivo, indicando a

241 possibilidade de celebrar esse acordo internacional com essas duas instituições; esse mesmo
242 tema tramitou no Conselho de Graduação e no Conselho de Pós-Graduação. Sra. Elaine, chefe
243 da UAC, disse que esse é um acordo muito importante para a unidade, porque envolve toda a
244 equipe da UAC e é muito importante também no sentido da formação docente, tanto para quem
245 já está na equipe quanto para estudantes que fazem estágio na UAC. Não havendo
246 manifestação, o acordo específico de cooperação acadêmica, científica, técnica e cultural entre
247 a Universidade Federal de São Carlos (Brasil), o Centro Regional de Formação de Profissionais
248 da Infância (França), a escola infantil Jardim dos Pequenitos e A Oficina do Gepeto – Centro
249 Internacional de Pesquisa e Documentação sobre a Infância Gloria Tognetti (Itália) nas áreas de
250 e/ou sobre temas relativos a infância, Educação Infantil e formação de professores da Educação
251 Infantil foi aprovado por unanimidade. **2.6 Encaminhamentos da reunião nacional do**
252 **FONAPRACE entre os dias 25 e 26 de novembro de 2021:** Sr. Djalma disse que foi feita
253 uma reunião do CoACE, na qual se trouxe os encaminhamentos da Regional Sudeste do
254 FONAPRACE, os pontos pautados foram: a necessidade de se ter a recomposição do
255 orçamento da assistência estudantil; sendo importante a recomposição do orçamento da
256 Universidade como um todo, mas sendo o tema de atuação principal na reunião entender o quão
257 importante é avançar e continuar avançando num processo de democratização de acesso ao
258 ensino superior, sendo importante que haja a recomposição do orçamento do Programa
259 Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e que esse orçamento seja distribuído de uma
260 forma integral, sem contingenciamento e também que seja possível prever como esse
261 orçamento vai chegar às Universidades; foi também indicada a necessidade de ampliar o
262 PNAES para que ele inclua estudantes de pós-graduação e de educação a distância, pois
263 atualmente o decreto que regulamenta o PNAES orienta uma exclusividade da utilização dos
264 recursos para estudantes de graduação presencial que estejam em situação de vulnerabilidade;
265 foi pontuado uma reflexão de que também haja um compromisso do MEC para a manutenção
266 das bolsas e o reajuste das bolsas de mestrado e doutorado, pois quando isso não ocorre,
267 acontece um impacto na assistência estudantil; foi realizada uma avaliação de conjuntura entre
268 as Universidades, e existe atualmente 13 propostas que querem transformar o decreto do
269 PNAES em um projeto de lei, então dessas 13 propostas há algumas que trazem mais
270 retrocessos em relação ao que já se tem e outras que são mais progressistas; a avaliação foi que
271 talvez não fosse o momento político mais adequado de se colocar na pauta a aprovação de um
272 projeto de lei que regulamentaria uma política nacional de assistência estudantil por conta da
273 configuração do atual Congresso e da temerosidade de que se enviasse esse projeto de lei e
274 isso viesse a pauta, que ele pudesse ser retalhado e que fosse concluída uma lei mais retrógrada
275 do que o decreto que há atualmente, portanto foi sugerido fazer a manutenção do debate e
276 incorporar novas perspectivas que a própria pandemia trouxe, uma possível lei que regulamente
277 uma política nacional de assistência estudantil e esperar como será o andamento da política
278 nacional; foi colocado ainda a defesa intransigente da Lei 12.711/2012, conhecida como lei de
279 cotas, quando ela foi criada e promulgada, sua própria redação constava que ela seria reavaliada
280 pelo Congresso depois de 10 anos para saber a repercussão e os rumos que seriam dados para
281 essa lei; a lei passará pelo Congresso, então foi feita uma defesa muito grande para que se possa
282 junto a alguns deputados e senadores que apoiam a manutenção da lei, que exige para aquelas
283 Instituições que não possuem políticas de ação afirmativa que as adotem, no sentido de ampliar
284 a possibilidade para que estudantes que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas e pessoas
285 com deficiências possam acessar o ensino superior público; há um temor, por conta da
286 configuração do Congresso, que essa lei possa ser desconfigurada e todos os avanços
287 conquistados pelos movimentos sociais que dá base a essa lei possam vir a cair; neste sentido
288 tem uma proposta que está tramitando em caráter conclusivo nas câmaras que prevê a
289 ampliação para que essa lei seja avaliada em 2032; o próprio Congresso não foi atrás de ter
290 uma comissão que vá trazer os parâmetros quantitativos e qualitativos para poder fazer uma

291 avaliação dessa lei; a UFSCar, por exemplo, em 2022 irá fazer 15 anos que tem uma política
292 de ações afirmativas que reserva vagas nos seus cursos de graduação para quem vem do ensino
293 médio de escola pública e que se autodeclarem pretos e pardos e também um vestibular
294 específico indígena; em 2017 a UFSCar também se debruçou em fazer uma avaliação,
295 demandou 10 meses de trabalho, essa avaliação tem toda uma questão estatística que vai dar
296 suporte às conclusões e também tem uma etapa qualitativa, de conversar e entender aqueles
297 estudantes que ingressaram por políticas de ações afirmativas de como isso impactou em suas
298 vidas, um processo que demanda um cuidado muito grande para se fazer uma avaliação sólida
299 e respeitosa com todo o processo; há uma perspectiva de que não há nenhum trabalho sendo
300 feito nesse ponto, o que enfraquece ainda mais qualquer avaliação; essa é uma questão que está
301 tramitando em caráter conclusivo nas comissões assessoras das câmaras, que foi aprovada na
302 Comissão de Minorias e Direitos Humanos, na Comissão de Direito das Pessoas com
303 Deficiência e na Comissão de Educação, ela precisa ser aprovada na Comissão de Constituição
304 e Justiça e na Comissão de Cidadania para poder encerrar suas etapas em caráter conclusivo,
305 se caso for aprovada nessas 5 comissões, ela não entrará para votação; há um grande temor que
306 nessas duas comissões não se consiga votos para aprovar a prorrogação da avaliação para daqui
307 10 anos, ou ainda, que nem coloque na pauta esse tema nessas comissões; esse é um ponto que
308 exige bastante mobilização de quem defende uma universidade pública e popular em um
309 processo de democratização da sociedade brasileira; foi definido que irá se manter as conversas
310 entre as Universidades, junto ao Congresso com alguns deputados(as) que são a favor e apoiam
311 a iniciativa; já sobre a inclusão digital foi discutida a demanda de se ter uma política pública
312 de inclusão digital para todos(as) estudantes, haja visto, que a pandemia demonstrou essa
313 dificuldade que se tem das Universidades garantirem o acesso com qualidade à internet quando
314 não se está no presencial, ficando a mercê da desigualdade de acesso que existe no Brasil;
315 houve uma reunião em que representantes da RNP participaram e trouxeram questões técnicas
316 da possibilidade de se avançar para além dos chips, promovendo também o avanço de fibras
317 ópticas em algumas regiões do Brasil, construção de torres, todas essas são possibilidades
318 técnicas e as possibilidades orçamentárias sempre são debatidas, sendo uma questão de
319 priorização política, mas infelizmente o MEC não participou dessa reunião, sendo apenas
320 informado da decisão do FONAPRACE; outra preocupação levantada foi sobre o retorno
321 presencial das aulas, devido a questão da pandemia, como ficam as Universidades que estão
322 retornando no sentido de ter mais orçamento para poder garantir esse retorno seguro, isso
323 também foi levado para o MEC, sempre pontuando que não adianta retirar do orçamento do
324 PNAES para poder realizar essas ações, pois o PNAES garante minimamente as bolsas que se
325 tem e ele não cobre ainda todos estudantes em situação de vulnerabilidade, portanto haveria a
326 necessidade de se debruçar sobre essas questões com uma certa independência de recursos
327 financeiros; essas questões foram levadas ao FONAPRACE Nacional e iniciou-se uma
328 discussão que vai demandar um tempo importante para acompanhar, que é o de se construir
329 uma matriz orçamentária do PNAES, pois basicamente o PNAES tem uma matriz orçamentária
330 muito deficitária, havendo a necessidade de se debruçar sobre os contextos regionais e locais
331 para que assim se possa entender a questão da vulnerabilidade de uma forma mais ampla, para
332 além da questão apenas econômica; esse debate será iniciado pelo que o MEC está propondo
333 de acordo com o que a própria CGU vem cobrando de que seja construída uma matriz
334 orçamentária do PNAES; a conclusão é que 2022 será um ano de bastante dificuldades,
335 entretanto se vislumbra uma perspectiva de um orçamento um pouco mais aprimorado em
336 relação à 2021 e atenção máxima para a possível apreciação da Lei nº 12.711/2012, lei de cotas;
337 a UFSCar irá sediar a primeira reunião anual da Regional Sudeste do FONAPRACE,
338 provavelmente em abril de 2022. **2.7 Calendário UAC 2022:** Sr. Djalma disse que a UAC
339 elaborou uma proposta de calendário junto com a própria equipe. Sra. Elaine colocou que o
340 calendário segue os 200 dias letivos da educação infantil e que por enquanto a UAC continua

341 em trabalho remoto, sendo que a previsão para o retorno presencial seria na fase 3, se houver
342 o retorno presencial é provável que o calendário passe por uma mudança. Não havendo
343 manifestação, o calendário da UAC foi aprovado por unanimidade. **2.8 Calendário de**
344 **Reuniões CoACE 2022:** Sr. Djalma disse que foi elaborada uma proposta para as próximas
345 reuniões, primando reuniões uma vez por mês, às terças-feiras, às 14 horas como já vem
346 ocorrendo. Não havendo manifestação, o Calendário de reuniões do CoACE para 2022 foi
347 aprovado por unanimidade. Assim, a reunião foi encerrada com os agradecimentos do
348 presidente e dos membros. Eu, LUANA DOMINGUES PEREIRA, na qualidade de secretária,
349 lavrei a presente ata.

350 Membros presentes na reunião:

351 Sr. Djalma Ribeiro Junior
352 Sra. Gisele Aparecida Zutin Castelani
353 Prof. Dr. Marcio Luis Lanfredi Viola
354 Profa. Dra. Isabela Custódio Talora Bozzini
355 Prof. Dr. Vinício Carrilho Martinez
356 Profa. Dra. Cali Laguna Achon
357 Prof. Dr. Claudionor Francisco do Nascimento
358 Prof. Dr. João Anderson Fulan
359 Profa. Dra. Aline Helena Appoloni Eduardo
360 Prof. Dr. Gilmar Perbiche Neves
361 Prof. Dr. Marcos Gonçalves Lhano
362 Prof. Dra. Nara Rossetti
363 Sr. Arlei Olavo Evaristo
364 Sra. Afra Vital Matos Dias Gabriel